



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 22/ 2022

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros; o Presidente da Junta Aurélio Lourenço Leal, a Secretária Lénia Cristina dos Santos Diogo e o tesoureiro José Manuel Bogas Almeida. Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Adesão à faturação eletrónica _____

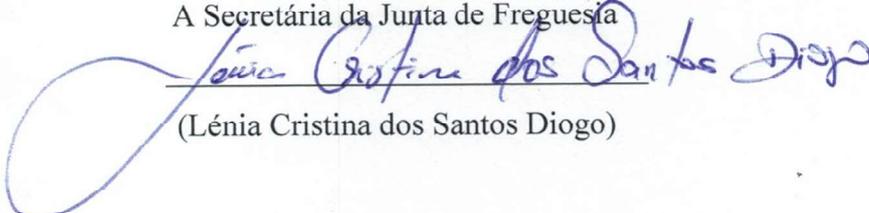
Por imposição legal, desde o dia de 18 de abril de 2020, todas as Juntas de Freguesia deveriam estar em condições para a receção das faturas eletrónicas e criar condições para o envio desses documentos aderindo a uma solução de faturação eletrónica segundo o Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril. Por força da lei e mantendo esta Junta de Freguesia com bom serviço, foi aprovado por unanimidade, a adesão à faturação eletrónica que será efetuada junto da empresa YET – Your Electronic Transactions através da empresa GRENKE RENTING, S.A e ajuda da Itech-On com a comercial Dra. Regina Barata. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º. da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

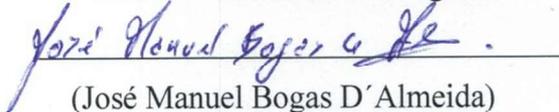
O Presidente da Junta

(Aurélio Lourenço Leal)

A Secretária da Junta de Freguesia


Lénia Cristina dos Santos Diogo

O Tesoureiro da Junta de Freguesia


José Manuel Bogas D'Almeida